



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 07 de julho de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Beto Dois a Um, c/c, a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, c/c, Diretoria Regional de Ensino de Cáceres, sobre a seguinte proposição plenária.”

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Deputado Estadual Beto Dois a Um, c/c, a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, c/c, a Diretoria Regional de Ensino de Cáceres**, dentro dos requisitos legais, para **solicitar a discussão e apresentação de proposta, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, para a contratação de porteiros (guardas) e agentes de pátio nas escolas públicas estaduais onde não há esses profissionais.**

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, para indicar ao Deputado Estadual Beto Dois a Um que, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), promova diálogo e apresente proposta visando à contratação de porteiros (guardas escolares) e agentes de pátio para as unidades escolares da rede estadual de ensino que, atualmente, não contam com esses profissionais em seus quadros.

A ausência desses cargos nas escolas públicas tem gerado uma série de reclamações por parte da comunidade escolar. Professores relatam dificuldade em controlar situações fora da sala de aula, uma vez que já estão integralmente dedicados às atividades pedagógicas. Além disso, há recorrentes registros de portas e cadeiras quebradas, além de atos de vandalismo e desorganização nos períodos de intervalo, evidenciando a necessidade urgente de reforço na segurança, organização e zelo do patrimônio público.

A presença de porteiros garantiria maior controle de acesso às unidades, inibindo a entrada de pessoas não autorizadas e promovendo mais segurança para alunos e servidores. Já os agentes de pátio atuariam na mediação de conflitos, orientação dos estudantes e preservação da ordem durante os momentos de recreação e circulação interna.

Diante do exposto, solicita-se ao nobre Deputado que leve essa pauta ao conhecimento da SEDUC-MT, propondo a retomada ou criação de um programa específico para contratação e alocação desses profissionais nas unidades escolares estaduais.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12C1-4269-4449-307D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 04/07/2025 11:36:46
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/07/2025 às 12:36 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/12C1-4269-4449-307D>